

PORTARIA Nº 310/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Abraao Lincon Barbosa Julião de Miranda	461-3	03 de abril à 02 de maio de 2023.	2019/2020
Ana Cristina Barros de Farias	307-2	03 de abril à 02 de maio de 2023.	2021/2022
Barbara Eveline Alves Coelho	101446-3	03 de abril à 02 de maio de 2023.	2017/2018
Ivanilson Jose de Lima	255-1	03 de abril à 02 de maio de 2023.	2017/2018
Maria da Conceição Ferreira Marinho	562-2	03 de abril à 02 de maio de 2023.	2017/2018
Maria de Guadalupe Cesar Tavares Batista	495-1	03 de abril à 02 de maio de 2023.	2018/2019
Nivani Andrea Nunes Soares	394-1	03 de abril à 02 de maio de 2023.	2017/2018
Roberto Carlos dos Santos Carvalho	154-2	03 de abril à 02 de maio de 2023.	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

